# <u>27 de Setembro de 2016 - Ano XXVI - Nº176 - Jaboatão dos Guararapes</u>

27 de setembro de 2016

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA

**PORTARIA Nº. 848/2016** 

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando solicitação da servidora através do requerimento e protocolo de  $n^{\circ}$  2738452016.

R E SO L V E:

CONCEDER LICENÇA, por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 30(trinta) dias, a partir de 31.08.2016 a 29.09.2016, em conformidade com o Art. 91, da Lei Municipal nº. 224/96, a servidora ADRIANA LUCIA DA SILVA NUNES, matricula nº. 15.865-8 cargo de Agente Alimentação Escolar-III-D, lotada na Secretaria Executiva de Educação.

Jaboatão dos Guararapes, 16 de setembro de 2016.

#### **ADRIANA ALVES DE ARAÚJO**

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

#### **PORTARIA Nº. 849/2016**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando solicitação da servidora através do requerimento e protocolo de  $n^{\circ}$  2738292016.

#### R E SO L V E:

CONCEDER LICENÇA, por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 30(trinta) dias, a partir de 29.08.2016 a 27.09.2016, em conformidade com o Art. 91, da Lei Municipal nº. 224/96, a servidora MARIA AUXILIADORA NUNES ANGEIRAS, matricula nº.18.626-0 cargo de Professor 1 Classe — I 1A, lotada na Secretaria Executiva de Educação.

Jaboatão dos Guararapes, 16 de setembro de 2016.

#### ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando solicitação através do protocolo nº.2738212016, datado de 06.09.2016.

#### R E SO L V E:

EXONERAR a pedido, do cargo efetivo de Médico I, a servidora POLIANA VILAR TORRES FERREIRA, mat.20.357-2 lotada na Secretaria Executiva de Promoção da Saúde, de acordo com o art. 54, item I, da Lei 224/96, a partir de 01.09.2016.

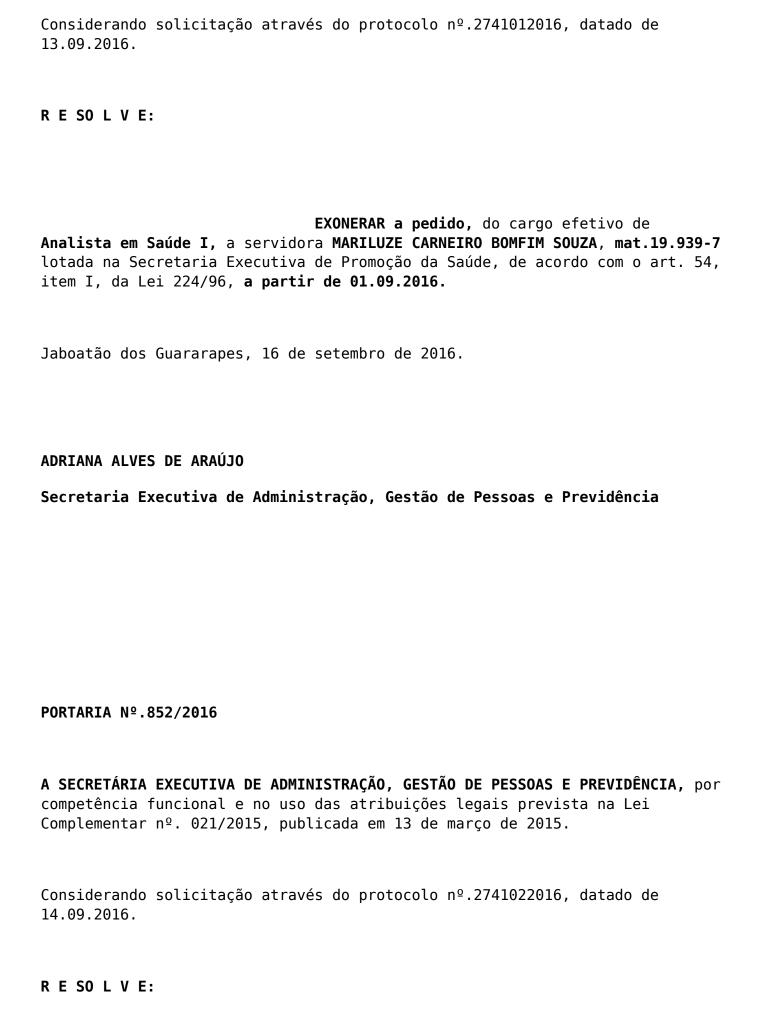
Jaboatão dos Guararapes, 16 de setembro de 2016.

#### ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

**PORTARIA Nº.851/2016** 

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.



	<b>EXONERAR a pedido,</b> do cargo efetivo de
<b>Analista em Saúde I</b> , a	servidora BETANIA FERREIRA LIMA DE OLIVEIRA GONÇALVES,
mat.19.889-7 lotada na	Secretaria Executiva de Promoção da Saúde, de acordo
com o art. 54, item I,	da Lei 224/96, <b>a partir de 01.09.2016.</b>

Jaboatão dos Guararapes, 16 de setembro de 2016.

#### ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

**PORTARIA** Nº.853/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando solicitação do servidor através do requerimento e protocolo de  $n^{\circ}$  2709802016, datado de 08.07.2016.

Considerando Parecer  $n^{\circ}$  237/2016 -Assessoria Jurídica/SEADGEP, datado de 15.09.2016.

#### R E SO L V E:

CONCEDER Licença para Atividade Política, previsto no Art. 98 da Lei Municipal 224/96 (Estatuto do Servidor Público

Municipal) e Lei Complementar nº 064/90 em seu art. 1º, letra I, ao servidor **AMAURI HONORIO DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 14.168-2**, lotado na Secretaria Executiva de Segurança Cidadã, **a partir de 01.07.2016**.

Jaboatão dos Guararapes, 16 de setembro de 2016.

#### **ADRIANA ALVES DE ARAÚJO**

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

**PORTARIA Nº.854/2016** 

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

#### R E SO L V E:

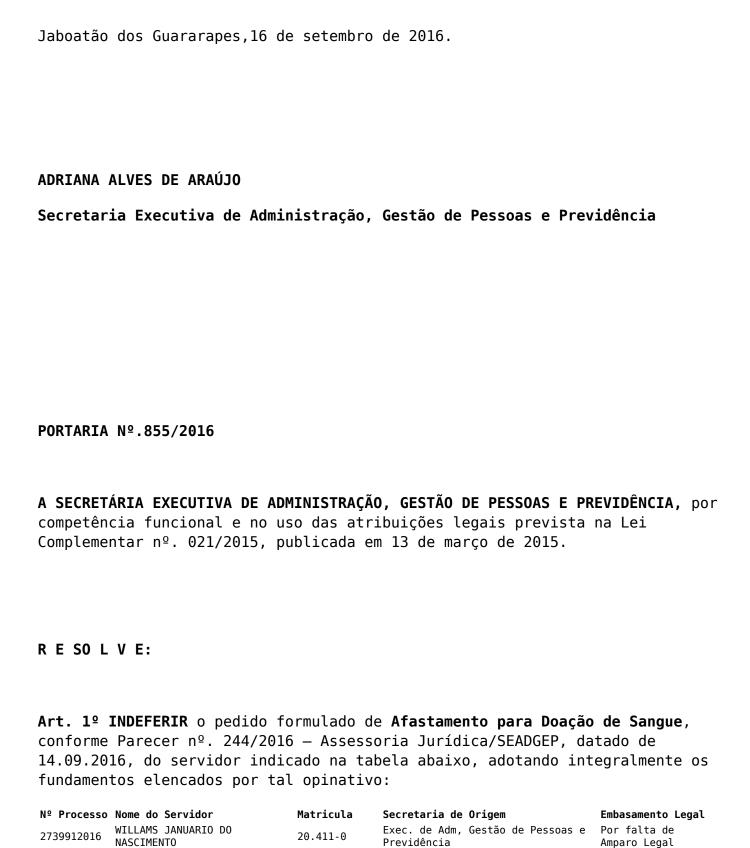
Art. 1º INDEFERIR o pedido formulado de Retorno ao Serviço Público, conforme Parecer nº. 235/2016 — Assessoria Jurídica/SEADGEP, datado de 13.09.2016, do servidor indicado na tabela abaixo, adotando integralmente os fundamentos elencados por tal opinativo:

Nº Processo Nome do Servidor Matricula Secretaria de Origem Embasamento Legal
2737432016

JULIO CESAR LIRA DA SILVA 14.075-9

Secretaria Executiva de Segurança Cidadã Amparo Legal

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Previdência

Amparo Legal

20.411-0

#### ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

**PORTARIA Nº. 856/2016** 

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando a CI nº. 033/2016-SEMAG, datado de 28.03.2016.

#### R E SO L V E:

LOTAR os servidores listados abaixo de acordo com a solicitação a partir de 17.03.2016.

Servidor	Matrícula	Lotação
NATALIA GOMES DINIZ TEIXEIRA	20.181-2	Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Gestão Urbana
ALANA SIQUEIRA DE MELO	20.580-0	Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Gestão Urbana

#### ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

**PORTARIA Nº.857/2016** 

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando solicitação através do protocolo nº.2734432016, datado de 05.09.2016.

#### R E SO L V E:

1-CANCELAR a Licença sem Vencimentos, concedida através da Portaria de nº 244/2016, datada 16.03.2016, do servidor RUI BEZERRA DE ASSIS, mat.10.750-6, lotado na Secretaria Executiva de Educação, a partir de 02.09.2016.

2- EXONERAR a pedido, do cargo efetivo de Assistente de Suporte a Gestão I, o servidor RUI BEZERRA DE ASSIS, mat.10.750-6 lotado na Secretaria Executiva de Educação, de acordo com o art. 54, item I, da Lei 224/96, a partir de 02.09.2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência
PORTARIA Nº.858/2016
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.
Considerando solicitação através do protocolo nº.2741542016, datado de 13.09.2016.
R E SO L V E:
EXONERAR a pedido, do cargo efetivo de Professor 1 Classe I-1A, a servidora SHEILA FERREIRA DA SILVA, mat.20.714-4 lotada na Secretaria Executiva de Educação, de acordo com o art. 54, item I, da Lei 224/96, a partir de 13.09.2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência
PORTARIA Nº.859/2016
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.
Considerando solicitação através do protocolo nº.2742372016, datado de 19.09.2016.
R E SO L V E:
EXONERAR a pedido, do cargo efetivo de Assistente de Suporte a Gestão I, o servidor WILLAMS JANUARIO DO NASCIMENTO, mat.20.411-0 lotado na Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência, de acordo com o art. 54, item I, da Lei 224/96, a partir de 19.09.2016.
Jaboatão dos Guararapes, 19 de setembro de 2016.
ADRIANA ALVES DE ARAÚJO
Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

#### **PORTARIA Nº.860/2016**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando solicitação do servidor através do requerimento e protocolo de  $n^{\circ}$  2729622016, datado de 22.08.2016.

Considerando Parecer  $n^{\circ}$  236/2016 -Assessoria Jurídica/SEADGEP, datado de 13.09.2016.

#### R E SO L V E:

#### CONCEDER Licença para Atividade Política,

previsto no Art. 98 da Lei Municipal 224/96 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e Lei Complementar nº 064/90 em seu art. 1º, letra I, a servidora **NIEDJA GONÇALVES DE ARAUJO, matrícula nº 14.444-4**, lotada na Secretaria Executiva da Receita, **a partir de 01.07.2016**.

Jaboatão dos Guararapes, 19 de setembro de 2016.

#### **ADRIANA ALVES DE ARAÚJO**

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

#### **PORTARIA Nº.** 861/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando solicitação do servidor através do requerimento e protocolo de nº2734892016.

#### R E SO L V E:

CONCEDER LICENÇA, por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 30(trinta) dias, a partir de 31.08.2016 a 29.09.2016, em conformidade com o Art. 91, da Lei Municipal nº. 224/96, o servidor SEVERINO RAMOS GUEDES JUNIOR, matricula nº. 19.261-9 cargo de Agente Comunitário de Saúde I, lotado na Secretaria Executiva de Promoção da Saúde.

Jaboatão dos Guararapes, 19 de setembro de 2016.

#### ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

**PORTARIA Nº.862/2016** 

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

R	Ε	S0	L	V	Ε:
---	---	----	---	---	----

RETIFICAR a portaria de nº. 270/2016, datada de 21.03.2016, que concedeu Licença Prêmio, a servidora IVONETE PEREIRA DOMINGOS, mat.9671-7 onde se lê: Decênio 1996/2006 leia-se: Decênio 1996/2006 e 2006/2016, lotada na Secretaria Executiva de Promoção da Saúde.

Jaboatão dos Guararapes, 19 de setembro de 2016.

#### ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

**PORTARIA Nº.863/2016** 

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando a CI nº 029/2015 — Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico, datada de 10.04.2015.

Considerando que não houve publicação de portaria no momento do recebimento da CI citada acima.

#### R E SO L V E:

			LOTAR a	servi	dora <b>R</b>	ROSEMARY	D0	NAS	CIMENTO	XAVIER	,
mat.16.774-6,	cargo A	Agente er	n Admin	istraçã	ão Esc	colar-IV	-B,	na	Secretar	^ia	
Municipal da	Fazenda	e Plane	jamento	, com e	efeito	s a par	tir	de	04.02.20	<b>)15</b> .	

Jaboatão dos Guararapes, 19 de setembro de 2016.

#### ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

**PORTARIA Nº.864/2016** 

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando solicitação através da CI  $n^{\circ}$  360/2016, datada de 05.09.2016 e protocolo  $n^{\circ}$ . 2736142016.

#### R E SO L V E:

INTERROMPER a pedido, a Licença sem Vencimentos, concedida através da Portaria de nº 774/2015, datada 15.10.2015, da servidora

SILVIA MARINA DE MOURA SILVA FERREIRA, matricula nº. 16.929-3 Cargo Analista em Saúde I, para exercer suas funções no Centro de Fisioterapia da V Regional de Saúde, lotada na Secretaria Executiva de Promoção da Saúde, a partir de 01.09.2016.

Jaboatão dos Guararapes, 19 de setembro de 2016.

#### ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

#### SECRETARIA EXECUTIVA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA ATENDIMENTO À SECRETARIA EXECUTIVA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE — CLSS

**AVISO DE LICITAÇÃO** 

PROCESSO LICITATÓRIO nº 082/2016 — SESAU — PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2016-OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA ANIMAIS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE. Valor Estimado: de R\$ 161.466,20 (Cento e Sessenta e Um Mil, Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais e Vinte Centavos), RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ 10/10/2016 às 08h30minh. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/10/2016 às 08h30minh. INÍCIO DA DISPUTA: 10/10/2016 às 10h30minh. O Edital na integra poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br (Nº Processo 647570). Outras informações: Fones: (81) 3378-9575/9187 e E-mail: licitacoes.saude.pjg@gmail.com, de segunda à sexta-feira das 8h às 13h. Jaboatão dos Guararapes, 26 de setembro de 2016. Maria do Carmo Pontual de Petribú — Pregoeira.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO, em todos os seus termos, o Processo Administrativo n.º 075/2016, Dispensa de Licitação nº. 025/2016. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO FEMININO DE ARTE E CONFECÇÃO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, situado à Avenida Anibal Varejão, nº 3280 — Candeias — Jaboatão dos Guararapes/PE — CEP 54.430-000, de propriedade do Sr. MASSIMO NOVENA, neste ato representado pelo seu procurador Sr. MARCO NOVENA. Valor mensal: R\$ 7.056,30 (sete mil, cinqüenta e seis reais e trinta centavos). Período: 12 (doze) meses. Fundamento Legal: inciso X, art. 24 da Lei Federal 8.666/93. Jaboatão dos Guararapes, 19 de setembro de 2016. ANA SELMA DOS SANTOS — Secretária Executiva da Mulher

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO, em todos os seus termos, o Processo Administrativo n.º 073/2016, Inexigibilidade nº. 020/2016. Objeto

A ser efetivada com:

Data	Atração	Representante Legal	CNPJ / CPF	Valor Unitário	Valor Total
18/09/2016 20h30min	Diego Cabral	Diego Felipe Camara Cabral	013.830.704-07	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
17/09/2016 22h30min E 18/09/2016 21h30min	Xinelo Nordestino	Danda Produções e Eventos Eireli-ME	22.437.285/0001-65	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00

18/09/2016 Kinho do Danda Produções e 22.437.285/0001-65 Acordeon 23h30min

R\$ Eventos Eireli-ME 3.000,00 3.000,00

17/09/2016 Haroldo Mendes R\$ Conde Só Brega 21.272.900/0001-68 R\$ 20h30min 7.000,00 Ferreira -ME 7.000,00

Total de Despesa

R\$

30.000,00

Conforme o valor acima relacionado, o total geral da contratação será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Fundamento legal: art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93. Jaboatão dos Guararapes, 16 de setembro de 2016. THIAGO MODENESI - Secretário Executivo de Cultura.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE

#### **POLÍTICAS SOCIAIS**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N°026/2016 — PREGÃO ELETRÔNICO Nº007/2016 — Comissão de Licitação para Atendimento à Secretaria de Políticas Sociais Integradas -SEPSI. Serviços. Homologação do Pregão №007/2016, paraCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS COM COMBUSTÍVEL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO DE JABOATÃO DOS **GUARARAPES.** 

**VALOR** VALOR VALOR **EMPRESA** LOTE PRODUTO **QTDE** UNIT. **TOTAL** ANUAL **ADJUDICADA** MES MES

**VEÍCULOS TIPO PASSEIO - COM COMBUSTÍVEL E SEM MOTORISTA - ESPECIFICAÇÃO** MÍNIMA: 04 portas, bicombustível, motor 1.0, Distância entre eixos mínimo: 2.361 mm, Altura mínima: 1.445 mm, Largura mínima: 1.548 mm, Comprimento mínimo: 05 3.693 mm, Compartimento de carga/bagagens no mínimo: 285 l, Tipo de direção: hidráulica e ou elétrica, zero quilometro, equipado com ar condicionado, trava

elétrica e vidros elétricos nas quatro portas. KM LIVRE e

**VEÍCULOS UTILITÁRIO TIPO** 

SEM MOTORISTA

1

3

3.083,33

T.A. FERREIRA EIRELI - EPP.

15.416,65 184.999,80 CNPJ: 13.815.150/0001-03

VALOR VALOR VALOR **EMPRESA** LOTE PRODUTO OTDE UNIT. TOTAL ANUAL **ADJUDICADA** MES MES

03

CAMINHONETE -ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: cabine dupla, com quatro portas, equipada com ar condicionado, direção hidráulica, trava e vidros elétricos, tração 4×4, motor de no mínimo 2.8, 4 cilindros em linha, injeção direta, capacidade do tanque de no mínimo 70 litros, combustível diesel, cilindrada de no mínimo 132 cv a 3.600 rpm, comprimento mínimo: 5.204 mm, largura mínima: 1.044 mm, altura mínima: 1.719 mm, entre eixos mínimo: 3.122 mm, caçamba : no mínimo 1.000 kg, freios: Discos ventilados na dianteira e tambores na traseira, cambio Manual de 5 velocidades, zero quilometro. KM LIVRE e SEM MOTORISTA

MF SERVIÇOS E 6.900,00 20.700,00 248.400,00 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI-**EPP. CNPJ:** 11.634.427/0001-68

Jaboatão dos Guararapes, 26 de Setembro de 2016. Marise Cavalcanti de Melo — Pregoeira. Francisco José Amorim de Brito — SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA ATENDIMENTO ÀS DEMAIS SECRETARIAS E ENTIDADES RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº. 038/2016 — PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2016— Obj: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA, PARA GARANTIR A SEGURANÇA DO MERCADO DE CAVALEIRO NO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES. A Pregoeira declara Habilitada e vencedora no certame a **FEICON SEGURANÇA LTDA**, nos termos do Relatório de Julgamento. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias para interposição de recurso, com vista aos autos na sala da Comissão de Licitação. Informações adicionais podem ser obtidas diretamente na sede da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Administração à Rua Almirante Dias Fernandes, nº 271, Prazeres — Jaboatão dos Guararapes—PE — CEP: 54.310-600, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda à sextafeira, fone/fax: (81)3378-9187. Jaboatão dos Guararapes, 26 de setembro de 2016. Rita de Cássia de Morais Monteiro — Pregoeira.